



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO ADITIVO Nº 3/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 08/2022, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A EMPRESA EMPRESA CCL PARANÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari s/n - Jardim Santa Marcelina - Campinas/SP - Cep: 13.100-105, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sra. CAMILA SERVA PEREIRA, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 1.257, de 23 de setembro de 2024, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 24 de setembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE e a **CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **06.167.061/0001-24**, sediada na Rua Padre Anchieta, 2540 sala 818, 8º andar - Bigorrilho - Curitiba/PR - Cep: 80730-001 doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Alcir Leal dos Santos, tendo em vista o que consta no processo nº **21052.024106/2021-04** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/03/2025 a 29/03/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do contrato mediante a aplicação dos índices de reajusteamento **IPCA (IBGE) na ordem de 5,057630%** para os itens de peças mecânicas, eletrônicas e elétricas e os filtros e pré-filtros e **IGP-M (FGV) na ordem de 8,440380%** para os itens de serviço, no acumulado dos últimos 12 meses, referente à prestação de serviço de Controle de Contaminação Ambiental para Certificação Periódica das Áreas Limpas, Manutenção Preventiva e Corretiva de

Equipamentos de Ar Limpo, incluindo o fornecimento de Peças e Troca de Filtros para reposição, nas bases físicas de Campinas e Jundiaí, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP, a partir de fevereiro de 2025.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação será de **R \$ 565.126,86 (quinhentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>CUSTO TOTAL DO GRUPO 1</b>		
<b>DESCRITIVO</b>	<b>CUSTO TOTAL GRUPO 1</b>	<b>LOCAL</b>
Custo da manutenção preventiva e certificação de equipamentos (CT1) + Custo Total das filtros demanda(CT2) + Custo Total de peças mecânicas, eletrônicas e elétricas (CT3) + Custo Anual de visitas de manutenção corretiva (CT4)	R\$ 35.796,85	Jundiaí
<b>CUSTO TOTAL DO GRUPO 2</b>		
<b>DESCRITIVO</b>	<b>CUSTO TOTAL GRUPO 2</b>	<b>LOCAL</b>
Custo da manutenção preventiva e certificação de equipamentos (CT1) + Custo Total das filtros demanda(CT2) + Custo Total de peças mecânicas, eletrônicas e elétricas (CT3) + Custo Anual de visitas de manutenção corretiva (CT4)	R\$ 273.487,16	Campinas
<b>CUSTO TOTAL DO GRUPO 3</b>		
<b>DESCRITIVO</b>	<b>CUSTO TOTAL GRUPO 3</b>	<b>LOCAL</b>
Custo de certificação dos ambientes controlados (CT1) + Custo Total dos filtros demanda (CT2)	R\$ 255.842,85	Campinas

2.2. O presente termo aditivo não incluirá valor retroativo a ser pago para a empresa.

2.3. Tal valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.5. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à Repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da aplicação do índice de reajuste, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de

recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 1000000000 ou 3000000000.

Programa de Trabalho: 229434.

Elemento de Despesa: 339030-25 (peças) e 339039-17 (serviço).

Plano Interno: FUNLABB.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

 Documento assinado digitalmente  
CAMILA SERVA PEREIRA  
Data: 24/03/2025 15:22:48-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**CONTRATANTE**  
CAMILA SERVA PEREIRA  
Auditora Fiscal Federal Agropecuário  
Coordenadora do LFDA-SP

**CONTRATADA**  
ALCIR LEAL DOS SANTOS  
Diretor

#### TESTEMUNHAS:

ESTER GARCIA ROSSI TIBÚRCIO  
Auditora Fiscal Federal Agropecuário  
Gestora Técnica do Contrato

Documento assinado digitalmente  
 ESTER GARCIA ROSSI TIBÚRCIO  
Data: 24/03/2025 15:55:39-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 130102**

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 21052.024106/2021-04.

Pregão. Nº 34/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 06.167.061/0001-24 - CCL PARANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/03/2025 a 29/03/2026, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993;

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação dos índices de reajuste IPCA (IBGE) na ordem de 5,057630% para os itens de para as peças mecânicas, eletrônicas e elétricas e os filtros e pré-filtros e IGP-M (FGV) na ordem de 8,440380% para os itens de serviço, no acumulado dos últimos 12 meses, referente à prestação de serviço de controle de contaminação ambiental para certificação periódica das áreas limpas, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar limpo, incluindo o fornecimento de peças e troca de filtros para reposição, nas bases físicas de campinas e Jundiaí, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-SP, a partir de fevereiro de 2025. Vigência: 30/03/2025 a 29/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 565.126,86. Data de Assinatura: 24/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 24/03/2025).

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 130017**

Número do Contrato: 4/2024.

Nº Processo: 21000.001352/2023-57.

Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA. Contratado: 29.200.238/0001-42 - U RELVAS DOLIVEIRA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula sexta do contrato original, mediante a aplicação do índice correspondente a 7,5%, a partir de 01 de janeiro de 2025 divulgado pela convenção coletiva trabalho. Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 629.634,75. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/04/2025).

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO****COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 130010**

Nº Processo: 21808.000010/2025. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Estação Experimental de Filogênero Peixoto - ESFIP/SUBES/CEPLAC, LOCALIZADA EM LINHARES/ES.. Total de Itens Licitados: 3. Editorial: 07/04/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco D, Sala 700, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/130010-5-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/04/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALESSANDRA CRISTINA GONCALVES PENHA  
Agente Administrativo

(SIASNet - 04/04/2025) 130010-00001-2025NE000227

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação para a Pesquisa Voltada ao Desenvolvimento de Tecnologia. SAIC: 10100.25/0007-4. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP; Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; Instituto Agronômico de Campinas - IAC; Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola - FUNDAG; Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR; e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI. Objetivo: Estabelecer as condições para a execução do Projeto "Centro de Melhoramento Molecular de Plantas", Processo FAPESP no. 22/04006-2. Data de assinatura: 10/02/2025. Vigência: 10/02/2035. Signatários: Silvia Maria Fonseca Silveira Massruha, Presidente da Embrapa; Clenio Nailto Pillon, Diretor-Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa; Marco Antonio Zago, Presidente da FAPESP; Antônio José de Almeida Mirelles, Reitor da UNICAMP; Marcos Guimarães de Andrade Landell, Diretor Técnico do IAC; Orivaldo Brunini - Diretor Presidente da FUNDAG; Ana Beatriz de Oliveira, Reitora da UFSCAR; e Targino de Araújo Filho, Diretor Executivo da FAI

**EMBRAPA AGROENERGIA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo de Compromisso da Bolsista Soryana Gonçalves Ferreira de Melo, publicado no DOU nº 56, de 24/03/2025, Seção 3, pág. 3, onde se lê: "Data de Assinatura: 21/03/2025", Leia-se " Data de Assinatura: 04/04/2025".

No Extrato de Termo de Compromisso da Bolsista Raissa Gabriela Martins Reis Barroso, publicado no DOU nº 56, de 24/03/2025, Seção 3, pág. 3, onde se lê: "Data de Assinatura: 21/03/2025", Leia-se " Data de Assinatura: 04/04/2025".

**EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Registrado no SAIC/AJU sob o nº 22100.23/0068-3 e na Plataforma Transferegov.br sob o nº 951852. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de 06 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025, bem como alterar o Plano de Trabalho e adequar a redação do objeto do Convênio descrito na cláusula primeira do contrato original, fazendo-se constar o Projeto "Diagnóstico das técnicas utilizadas para a conservação de pescado em baixa temperatura utilizadas em embarcações de pesca de produção primária que fornecem matéria-prima para o processamento industrial". Valor Global Estimado: Não alterado. Vigência: 06/04/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 04/04/2024. Signatários: Edna Maria Morais Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos; Min Lin Chang Costa, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos; e Rodrigo Gava, Presidente da Fundação Arthur Bernardes.

**EXTRATO DE CESSÃO**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes Embrapa Agroindústria de Alimentos CNPJ/MF 00.348.003/0011-92; Contrato SAIC nº 2100.25/0013-7 e Eduardo Henrique Miranda Walter CPF \*\*\*.751.416-\*\*, André de Souza Dutra CPF \*\*\*.083.917-\*\*, Fénelon do Nascimento Neto CPF \*\*\*.883.497-\*\*, Roberto Luiz Pires Machado CPF \*\*\*.579.937-\*\*, Elisabeth Borges Gonçalves CPF \*\*\*.810.878-\*\*. Objetivo: Cessão, pelos autores acima, dos direitos autorais patrimoniais da Embrapa sobre a obra intitulada "Cartilha: Agroindústria MÍNIMA OvOlimpo"; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de assinatura: 02/04/2025; Vigência: A partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Edna Maria Morais Oliveira, Karina Maria Olbrich dos Santos, e as pessoas físicas, autor e autoras da obra, acima qualificada.

**EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Patrocínio SAIC 24000.25/0010-0; Partes: Embrapa Agrossilvipastoril, CNPJ: 00.348.003/0018-69 (Patrocinada), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ: 00.849.774/0001-91 (Patrocinada) e a patrocinadora LC SEMENTES, CNPJ/MF nº 06.265.049/0001-52 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a concessão de patrocínio da PATROCINADORA às PATROCINADAS objetivando viabilizar a "Feira Tecnológica Norte Show 2025 - Demonstrações de Ativos Tecnológicos e Atendimento Técnico no Estande/Plot da Embrapa e Parceiros", adiante denominado simplesmente de "Atividade", a ser realizado conforme instrumento jurídico firmado entre a EMBRAPA e a Fundação de Apoio, em 07/12/2023 (SAIC EMBRAPA Nº. 24000.23/0067-2), e o respectivo Projeto de Atividade conforme Termo Aditivo 08 doc. SEI 11544857; Fonte de recursos: Privada; Valor global: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), os quais deverão ser depositados pela PATROCINADORA em uma única parcela, por meio de crédito na conta corrente de titularidade da Fundação de Apoio especificamente aberta para a realização da Atividade, sendo instituição bancária oficial aceita pela EMBRAPA; Data da assinatura: 01/04/2025; Vigência: 01/04/2025 até 30/06/2025; Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo - Chefe-Geral, Flávio Jesus Wruck , Chefe de Transferência de Tecnologia pela Embrapa Agrossilvipastoril; Robert Eugene Schaffert e Simone dos Anjos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Leandro Lodea, pela Patrocinadora Innova Ltda.

**EMBRAPA AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 02 à Contratação de SEGURO TOTAL, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro), SAIC sob o nº 23100.23/0008-7. Nº do Processo do Termo Aditivo: 21157.001677/2023-56. Partes: Embrapa Amapá (Contratante) e a SURA S.A. (Contratada) - CNPJ: 33.065.699/0001-27. Objeto: A inclusão de 01 (um) veículo, mediante endoso à apólice 20015177, a partir de 23-10-2023. O contrato vigente possui valor global de R\$ 40.609,39 (quarenta mil seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos), sendo este aditivo de inclusão/endoso no valor de 808,22 (oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos) representa acréscimo de 2,16% (dois vírgula dezenas por cento) em relação ao valor do contrato original. Assim, o contrato, mais os aditivos (1 e 2) passará a valer R\$ 41.417,61(quarenta e um mil quatrocentos e dezesete reais e sessenta e um centavo), representando um acréscimo total de cerca de 11% em relação ao valor original. Data da Assinatura: 23/10/2025. Signatários: Antônio Claudio Almeida de Carvalho - Chefe Geral, Izaque de Nazaré Pinheiro - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 03 à Contratação de SEGURO TOTAL, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro), SAIC sob o nº 23100.23/0008-7. Nº do Processo do Termo Aditivo: 21157.002091/2023-17. Partes: Embrapa Amapá (Contratante) e a SURA S.A. (Contratada) - CNPJ: 33.065.699/0001-27. Objeto: A substituição de 06 (seis) veículos, mediante endoso à apólice nº 20015177. Data da Assinatura: 18/12/2023. Signatários: Antônio Claudio Almeida de Carvalho - Chefe Geral, Izaque de Nazaré Pinheiro - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, pela contratada.

**AVISO DE PENALIDADE**

Espécie: Aviso de Penalidade: A Embrapa Amapá comunica que em 27/02/2025 aplicou as penalidades de: multa no valor de R\$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa, pelo prazo de 6 (seis) meses à empresa SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL E SERVICOS, CNPJ: 15.282.550/0001-18, pela inexecução parcial do contrato, não entrega de parte dos acessórios adquiridos através da Ordem de Compra/Serviço - OCS Nº 72/2018, decorrente da Dispensa de Licitação (Eletrônica) Nº 25/2018, realizado pela Embrapa Amapá.

ADALBERTO AZEVEDO BARBOSA  
Chefe Adjunta de Administração

**EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo N° 01 ao Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo. Partes: Embrapa Arroz e Feijão - CNPJ n.00.348.003/0014-35, e o estudante de Pós-Graduação (DOURTORADO) RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, CPF:\*\*\*755\*\*\*72; Objeto: Aditivar por 1 (um) mês, o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo, celebrado entre as partes em 09/08/2021. Unidade Gestora: 202002; Vigência/Renovação: 01/04/2025 a 30/04/2025; Valor Global: Não se aplica; Data da assinatura: 03/04/2025; Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral pela Embrapa Arroz e Feijão e Roselene de Queiroz Chaves, Chefia Adjunta de P & D pela Embrapa Arroz e Feijão e do outro o estudante RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo Aditivo N° 01 ao Termo de Outorga de Bolsa. Partes: Embrapa Arroz e Feijão. CNPJ n.00.348.003/0014-35 - FAPED - Projeto/Atividade:1208 - FAPED/CNPAP/sementeiros - e o bolsista Dalvan Abreu Reis, CPF:\*\*\*728\*\*\*12; Objeto: Aditivar por 07 (sete) meses, o Termo Aditivo N° 01 ao Termo de Outorga de Bolsa. Unidade Gestora: 202002. Vigência/Renovação: 01/04/2025 a 09/11/2025. Valor Global: Não se aplica. Data da Assinatura: 02/04/2025 - Signatários: Elcio Perpétuo Guimarães - Chefe Geral e Roselene de Queiroz Chaves - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, e Robert Eugene Schaffert - Presidente/Diretor pela Fundação de Apoio e o bolsista Dalvan Abreu Reis.

